



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Gullhen, 1.684 - Fone/Fax (017) 475-1250 - 15625-000
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97, DE 25 DE ABRIL DE 1997 -

Institui a Escala de Vencimento e Salário e dispõe de criação de cargo de --
Provimento em Comissão junto a Câmara--
Municipal de Meridiano.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente--
da Câmara de Meridiano, Estado de São--
Paulo, etc., usando das atribuições que--
lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 25 de abril de 1997, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

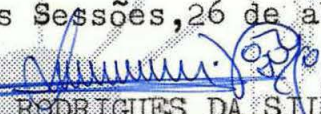
Artigo 1º - Fica instituída a Escala de Vencimento e Salário - Padrão de Vencimento ou Salário, desta Câmara Municipal-- conforme constante do ANEXO I, que faz parte integrante deste --
Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Fica criado junto a esta Câmara Municipal 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo, Referência "26".

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

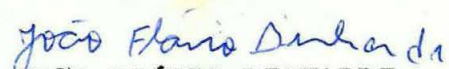
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1997.


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE


OSWALDENIR RISSATO
1º SECRETÁRIO

Registrada em livro próprio, publicada nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Cartório de Registros Civil da sede deste Município-- de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
2º SECRETÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Gullhen, 1.684 - Fone/Fax (017) 475-1250 - 15625-000
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.


Dirce Boschetti Miquelete
ESCRIVÃ - RG. 11.232.526-9 - SSP-SP.
CPF. 018517348-99